RESOLUÇÃO Nº. 124, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 30/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a concessão de dilação de prazo para término de curso de graduação, conforme quadro abaixo.

Aluno(a)	Curso	U. A.	Tempo de Dilação
Priscilla Pitilim Hernandes	Administração-Bacharelado	FACE	1 ano letivo
Jackson Lopes de Freitas	Geografia-Bacharelado	FCH	1 ano letivo
Glaucio Rogers e Silva Rodrigues	Geografia-Licenciatura	FCH	1 ano letivo
Adolfo Ribeiro Garcia	Geografia-Bacharelado	FCH	1 ano letivo
Reinaldo dos Santos	Geografia-Bacharelado	FCH	1 ano letivo
Petrus de Campos Kermessi	Ciências Biológicas-Licenciatura	FCBA	1 ano letivo
Nayara Zuntini Carbonari	Educação Física-Licenciatura	FAED	1 ano letivo
Claudinei Pereira de Moraes	Ciências Contábeis-Bacharelado	FACE	1 ano letivo
André Luis Rodrigues Moreno	Ciências Contábeis-Bacharelado	FACE	1 ano letivo
Alécio Soares Martins	Licenciatura Intercultural Indígena – Habilitação em Ciências Humanas	FAIND	1 ano letivo
Cláudio Junior Pinheiro de Almeida	Sistemas de Informação-Bacharelado	FACET	1 ano letivo

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente